



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
ADITIVO Nº 01

ADITIVO Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente, **DANIEL DAVID**, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATANTE"**, e de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**, têm, entre si, justo e combinado o presente termo **ADITIVO** ao Contrato Administrativo em epígrafe, por intermédio das cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aqui nomeadas e qualificadas, firmaram entre si em data de **13 de novembro de 2024**, contrato administrativo cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de seguro veicular, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para os veículos pertencentes à frota institucional da Câmara de Votuporanga.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 13/2024 por mais 12(doze) meses, contados a partir do dia **14/11/2025** e tendo seu término fixado para o dia **13/11/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes pactuam que o valor será de R\$ 5.510,00 (cinco mil e quinhentos e dez reais).

CLÁUSULA QUARTA As despesas decorrentes do presente aditivo onerarão a seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEXTA (PUBLICAÇÃO): O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINÉ CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/11/2025 17:12:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-503225-1U5Q8N-8R713B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
ADITIVO Nº 01

E por estarem justos e combinados, as partes contratantes firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Votuporanga, 11 de novembro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

PELA CONTRATADA:

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:616420100
49

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049
Dados: 2025.11.17 13:36:01
-03'00'

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

Representante da empresa contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Matrícula 49-3

2. _____

ROSELAINE CORREIA
Matrícula 128-7

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/11/2025 17:12:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-503225-1U5Q8N-8R713B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

